



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**LEI MUNICIPAL Nº 513/2022.**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE EM MOVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação da Melhor Idade em Movimento, fundada no dia 08 de setembro de 2021, com Sede no Município de Santa Luzia do Paruá, localizada na Rua da União, nº 122, inscrita no CNPJ sob nº 46.606.857/0001-62, e foro neste Município de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal